

tiva (SEI - 7843502), bem como o conjunto probatório carreado aos autos nº 201400005011358, RESOLVE:

Art. 1º. Condenar **SAULO DIVINO BATISTA DIAS**, inscrito no CPF nº 017.774.821-43, exonerado do cargo em comissão de Supervisor "A" CDA - 8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, atual Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto nº 8.960 de 29.12.2016, publicado no DOE nº. 22.477 de 30.12.2016, por violação ao inciso LIV (praticar crimes contra a administração pública), do art. 303, da Lei nº 10.460/88, instando em que **aplico-lhe a pena de inabilitação**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 319, inc. IV, da mesma lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 175178

Processo: 201900005020548

Interessado: Município de Carmo do Rio Verde

Assunto: Tomada de Contas Especial

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIO

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o Sr. Cleber Gomes, filho do ex-prefeito falecido do Município de Carmo do Rio Verde, sr. Juvercino Gomes, quanto ao débito apurado no valor original de R\$ 451.362,06 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais seis centavos), que atualizado até 18 de dezembro de 2019 corresponde a R\$ 1.505.242,46 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) - atualização realizada conforme art. 28, II, da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano apurado em face das irregularidades apuradas no Convênio nº 356/2009, constantes no relatório final de análise da prestação de contas do convênio e despacho de reprovação de contas, concernentes ao processo nº 200900005001374, para, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento (ou da publicação desta notificação no Diário Oficial / Jornal "O Hoje") apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerado REVEL na fase interna do procedimento.

Em caso de solicitação de parcelamento do débito, deve expressamente manifestar o seu interesse em submeter tal pedido de acordo e parcelamento à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), vinculada à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (LC nº 144/2018).

Caso queira pagar o valor em sua totalidade, deverá ser emitida DARE (www.economia.go.gov.br - *pagamento de tributos*), devendo comprovar o recolhimento do valor devido junto a esta Comissão no prazo de 10 dias úteis.

Caso queira arrolar testemunhas, a intimação ficará a cargo do interessado, nos termos do art. 15 c/c 455 do CPC. Ressalte-se que a solicitação de oitiva de testemunhas deverá vir acompanhada da especificação do que se pretende provar por esse meio, sob pena de indeferimento.

Informamos que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e se encontram à disposição do interessado, no endereço apontado, podendo ser requerido vista e cópias, sem prejuízo do prazo fixado para defesa. Advertimos, entretanto, que para a extração de cópia do processo, deverá ser por meio de dispositivo portátil (HD externo, pen drive) ou qualquer outro meio eletrônico, devendo o interessado deverá contatar esta Comissão, por telefone, a fim de agendar dia e hora.

Outrossim, solicitamos que todas as manifestações venham acompanhadas de cópia de documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço) e, em sendo o caso, diploma e ato solene de sessão de posse no cargo de prefeito.

Goiania, 31 de março de 2020.

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 175228

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SEAD

Processo: 201900005012566.

Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, sob demanda e com instalação imediata, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e das Unidades Vapt Vupts da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Fontes Orçamentárias: 2020.18.01.04.122.1014.2051.04, Fonte 100

Data da abertura: 16/04/2020

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeiro - Portaria nº 084/2019-SEAD

Protocolo 175195

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 133/2020-SEDI

Designação de Gestor do Contrato nº 004/2020 - SEDI. Processo Nº: 201914304003990. Objeto do Contrato: abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das unidades consumidoras relacionadas no Anexo único. Contratada: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02. Gestora: Lara Gonçalves Barbosa, CPF nº 051.619.201-90, substituto: Iuri Castro Ferraz Silva, CPF nº 035.691.711-83, Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Adriano Rocha Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 175190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 201914304001615;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2020 - SEDI;

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o registro dos preços decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, para eventual contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário e neste instrumento.

VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R\$ 2.857.500,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

PRESTADOR BENEFICIÁRIO: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.432.068/00001-02;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2020 e vigorando até 29/03/2021;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 175194